

ATA DE ABERTURA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:10 nove horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Icém/SP, reuniram-se em ato público todos os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 002, de 04/01/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, destinada à **Concessão de Direito Real de Uso resolúvel e onerosa de bens públicos imóveis (lotes de terra urbanos), situados no Distrito Industrial “José Ricardo de Oliveira”, neste Município de Icém, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais documentos que integram o presente edital.** Cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 07 (sete) empresas e 02 (duas) pessoas físicas (proponente de empreendimento ainda não constituído), protocolaram seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas e pessoas físicas: **3S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 05.504.454/0001-13, MARTA APARECIDA GARCIA DA SILVA EIRELI - CNPJ Nº 30.039.832/0001-82, SILVANA BOMFIM LIMA-ME - CNPJ Nº 37.608.318/0001-60, AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUA LTDA - CNPJ Nº 28.595.042/0001-31, EDNA ALVES DE CARVALHO TRANSPORTE DE CANA-ME - CNPJ Nº 27.251.167/0001-81, MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ-30694119830 - CNPJ Nº 39.748.516/00001-54, GIOVANI C. NUNES -ME - CNPJ Nº 18.309.718/0001-20, RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 360.996.648-31 e FERNANDO APARECIDO CAVENAGHI, CPF Nº 286.488.088-12.** Dando sequência ao ato foi verificado que as empresas **AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUA LTDA, SILVANA BOMFIM LIMA-ME, GIOVANI C. NUNES -ME, EDNA ALVES DE CARVALHO TRANSPORTE DE CANA-ME, MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ-30694119830 e RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** estavam presentes, sendo só uma empresa e uma pessoa jurídica com representante credenciado no certame, em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope – Nº 1 – Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 008/2022, Concorrência Pública-001/2022, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e os representantes credenciados, Após análise da documentação apresentada, foi inabilitada a empresa **SILVANA BOMFIM LIMA-ME - CNPJ Nº 37.608.318/0001-60**, por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda federal e Municipal conforme item 6.3.2 “c”; a empresa **EDNA ALVES DE CARVALHO TRANSPORTE DE CANA-ME**, apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal vencida em 20/05/2021, sendo assim a comissão consultou o site da receita federal para verificação da regularidade da empresa e verificou que a mesma estava apta, emitindo uma nova certidão válida, estando a referida empresa habilitada, e as demais empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**. Questionadas as empresas acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, nenhuma empresa solicitou interposição de recurso. Dando sequência, iniciou a abertura do **Envelope – Nº 2 – Proposta de Preços**, contendo as propostas propriamente dita das empresas e pessoas físicas, obtendo assim o seguinte resultado: a empresa **EDNA ALVES DE CARVALHO TRANSPORTE DE CANA-ME - CNPJ Nº 27.251.167/0001-81**, apresentou proposta para o **Lote – 06 – Quadra – A**, com o **Valor Total de R\$ 27.100,00** (vinte e sete mil e cem reais) e para o **Lote – 7 – Quadra – A**, com o **Valor Total de R\$ 27.100,00** (vinte e sete mil e cem reais); a empresa **MARTA APARECIDA GARCIA DA SILVA EIRELI - CNPJ Nº 30.039.832/0001-82**, apresentou proposta para o **Lote – 02 – Quadra – B**, com o **Valor Total de R\$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais); a empresa **3S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 05.504.454/0001-13**, apresentou proposta para o **Lote – 03 – Quadra – B**, com o **Valor Total de R\$ 15.250,00** (quinze mil, duzentos e cinquenta reais); a pessoa física **FERNANDO APARECIDO CAVENAGHI, CPF Nº 286.488.088-12**, apresentou proposta para o **Lote – 17 – Quadra – B**, com o **Valor Total de R\$ 15.150,00** (quinze mil cento e cinquenta reais); a pessoa física **RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 360.996.648-31**, apresentou proposta para o **Lote – 18 – Quadra – B**, com o **Valor Total de R\$ 8.844,88** (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); a empresa **MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ-30694119830 - CNPJ Nº 39.748.516/00001-54**, apresentou proposta para o **Lote – 02 – Quadra – E**, com o **Valor Total de R\$ 15.240,00** (quinze mil, duzentos e quarenta reais); a empresa **GIOVANI C. NUNES -ME - CNPJ Nº 18.309.718/0001-20**, apresentou proposta para o **Lote – 03 – Quadra – E**, com o **Valor Total de R\$ 15.012,00** (quinze mil e

doze reais); a empresa **AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUA LTDA - CNPJ Nº 28.595.042/0001-31**, apresentou propostas para o Lote – 04 – Quadra – E, com o **Valor Total de R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais), para o Lote – 5 – Quadra – E, com o **Valor Total de R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais) e para o Lote – 6 – Quadra – E, com o **Valor Total de R\$ 12.000,00** (doze mil reais); Questionadas as empresas e pessoas físicas presentes acerca da manifestação da interposição de recurso da fase proposta, nada manifestaram a respeito. Assim sendo, como as demais empresas não estavam presentes no certame, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b” (Julgamento das propostas), para as empresas que tenham interesse, apresentem recurso com relação as propostas apresentadas; caso as empresas não apresentem recurso fica as empresas e pessoas físicas **EDNA ALVES DE CARVALHO TRANSPORTE DE CANA-ME, MARTA APARECIDA GARCIA DA SILVA EIRELI, 3S PRODUÇÕES ARTISTICAS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, FERNANDO APARECIDO CAVENAGHI, RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ-30694119830, GIOVANI C. NUNES -ME e AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUA LTDA**, vencedoras do presente certame. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata.

Icém/SP, 04 de Março de 2022.

RONALDO CORREIA LEMOS
Presidente

WAGNER BARROS PEREIRA
Relator

ANTONIAN JOSÉ CAVALCANTE
Revisor

Demais Participantes Credenciados:

- **AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUA LTDA**
Tiago Santos Ferreira

- **RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**